Publicação 06 de janeiro de 2004 O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

111

111

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Exonera Luiz Carlos de Oliveira do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 01/2004).

Nomeia Luiz Carlos de Oliveira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente do falecimento de Joel Coelho dos Santos (Portaria nº 02/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Concede no período de 13.8.2002 a 30.11.2003, a Rubens Pedreira Ferreira Curi, matrícula 218796-1, licença sem vencimentos, ref. proc. 20/0605/2003 (Portaria nº 001/2004).

Despachos do Secretário

Progressão funcional - Indeferido 20/5257/2003 - Dermeval da Cunha Pacheco

Pag. 13º salário proporcional - Deferido 20/5443/2003 - Edino Soares

Pag. Abono de férias proporcionais - Indeferido 20/5456/2003 - Edino Soares

Cancelamento da UNIBRASP - Deferido 20/5584/2003 - Arildo Pereira Cortes

Cancelamento da AFMN - Deferido 20/5592/2003 - José Carlos Pereira Bandeira

Cancelamento da ASMERJ - Deferido 20/5607/2003 - Romero Gustavo Silva Azevedo

Averbação de tempo de serviço militar - Deferido 20/5615/2003 - André Pereira Tavares

Abono refeição - Indeferido 20/5760/2003 - Fábio Silva das Dores

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 222/2003

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Sindicância Portarias nºs 221 e 224/2003 Para secretariá-las, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Camorim Serviços Marítimos Ltda; **OBJETO**: fornecimento de 03 (três) balsas com 30 m X 12 m; 01 (uma) lancha corredeira; 03 (três) rebocadores de 600 HP, para serem utilizados no Reveillon 2003/2004; **VALOR**: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); **PRAZO**: O contrato tem início no dia 30 de Dezembro de 2003 e término no dia 02 de Janeiro

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.

222

de 2004; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1750/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Domberg Show Pirotécnico S/C Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços destinada ao fornecimento, instalação e o lançamento de fogos de artifícios, visando a realização do Show Pirotécnico a ser realizado no Reveillon 2003/2004, na Praia de Icaraí VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 29 de Dezembro de 2003 e término no dia 01 de Janeiro de 2004; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1748/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Master Service Eventos S/C Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços destinada à montagem de palco medindo 14 X 12 m, 02 (dois) PAs flying com 10 m, house mix, serviços de sonorização e serviços de iluminação cênica, para o Reveillon 2003/2004; na Praia de Icaraí, VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 22 de Dezembro de 2003 e término no dia 01 de Janeiro de 2004; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/1749/2003.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e Rádio Imprensa S/A; OBJETO: fornecimento de 01 (um) telão Led medindo 3,45 X 4,60m = 15,87m², RGB: 17 milhões e 800 mil cores; Resolução 256 X 192= 49 mil 157 pixels; 01 gerador de 70Kva, para ser utilizado no Reveillon 2003/2004; VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); PRAZO: O contrato tem início no dia 30 de Dezembro de 2003 e seu término no dia 01 de Janeiro de 2004; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/2006/2003.